PORTARIA N.º 252, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Sra. Carla José Alves da Silva encontra-se aguardando resultado da perícia;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria n.º 248/2020 da Sra. **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.824.432-3 SSP/SC, CPF n.º 169.535.378-17, para continuar exercendo o cargo em substituição de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 09/12/2020 à 15/12/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Dezembro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Dezembro de 2020.
/mg.